



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Doutora **Tereza Maria Pessoa da Silva Reis**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Doutora **Tereza Maria Pessoa Reis, natural da cidade de Recife/PE.**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área de saúde como medica pediatra.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Raimunda Sol Posto

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2020.

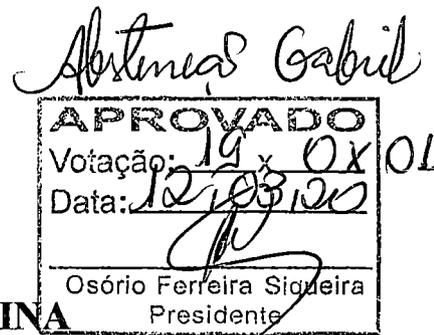
OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

728

Osório Ferreira Siqueira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO

PROJETO DE LEI Nº 024/2020 - 04/03/2019

Autor: **Raimunda Sol Posto**

Emenda: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Doutora **Tereza Maria Pessoa da Silva Reis**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a **Doutora Tereza Maria Pessoa Reis**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área de saúde como médica – pediatra.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores Vereadores,

Tereza Maria Pessoa da Silva Reis, nascida em 13/02/50 em Recife, médica Pediatra, formada na Faculdade de Medicina da UFPE – Universidade Federal de Pernambuco em 1974.

Chegando em Petrolina no dia 20 de Dezembro de 1974 com o cônjuge Carlos Gilberto Moura da Silva Reis, médico, com o qual tem 03 filhos, todos petrolinenses: Carla Maria, administradora, reside nos Estados Unidos; Carlos Gustavo, médico e Anna Tereza, fonoaudióloga. Tem 5 netos: Max, Megan, Alice, Anna Beatriz e Rafael.

Admitida, sob concurso, na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco em Agosto de 1975 e lotada no Hospital D. Malan onde trabalhou tanto como plantonista, como diarista por mais de 20 anos, quando foi designada para atender no Posto de Saúde Manoel Possídio, na Areia

Branca e no Iolanda Rabelo no Centro.

Foi Diretora do HDM – Hospital Dom Malan durante o governo do prefeito Augusto Coelho.
Aposentada pela Secretaria de Saúde desde Janeiro de 2007.

Médica Pediatra do Instituto de Recursos Humanos do Governo do Estado de Pernambuco, lotada na Unidade Regional –SASSEPE-Petrolina, no período de 1978 a 2011. Hoje, aposentada. Sócia fundadora do Prontoped, clínica pediátrica, onde tem consultório há mais de 30 anos e pioneira na área de saúde no River Shopping de Petrolina.

Sócia fundadora do Hospital Memorial de Petrolina e sócia ativa do Lions Clube Petrolina Centenário.

Membro atuante na Pastoral Familiar da Paróquia Nossa Senhora Rainha do Anjos e colaboradora em outras Paróquias.

Recebeu Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan em 2008.

Medalha Senador Nilo Coelho do Mérito Petrolinense recebido em dezembro de 2008.

Sala de Sessões, 04 de março de 2020.....


Vereadora Raimunda Sol Posto

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A DOUTORA TEREZA MARIA PESSOA DA SILVA REIS

AUTOR: RAIMUNDA SOL POSTO

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede Título de Cidadã Petrolinense a Doutora Tereza Maria Pessoa da Silva Reis, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.



VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A DOUTORA TEREZA MARIA PESSOA DA SILVA REIS

AUTOR: RAIMUNDA SOL POSTO

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa pelos relevantes serviços prestados na área de saúde como médica – pediatra.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.


VERª. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VERª. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat